

# Promoção Encontre os Chocolates Perdidos

I. Nome: Promoção “*Encontre os Chocolates Perdidos*”

II. Premiação: 2 moleskines, 2 toyart e 1 tela com ilustração da Nanda Corrêa.

III. Descrição:

III. 1. A promoção está dividida em duas fases, a primeira fase consiste em encontrar 4 (quatro) códigos que serão espalhados pelos posts no blog e para a segunda fase encontrar 5 letras que formam a logo do Choco La Design.

III. 2. Dicas serão lançadas no Twitter do blog (@ChocoLaDesign) em horários predeterminados e que serão especificados posteriormente neste regulamento.

III. 3. As dicas consistem em textos indicam a direção correta de onde ele deve procurar o código ou a próxima dica.

III. 4. O participante pode iniciar ou interromper sua participação na *Promoção Encontre os Chocolates Perdidos* no momento que desejar dentro do período válido.

III. 5. É obrigatória a realização da inscrição através do link: <http://migre.me/skdD> para participar da promoção.

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

### “*Encontre os Chocolates Perdidos*”

#### 1. Disposições gerais

1.1 – A promoção *Encontre os Chocolates Perdidos* será realizada pelo blog Choco La Design e seus administradores.

1.2 – Podem participar desta promoção todas as pessoas físicas residentes em território nacional, exceto, os administradores do blog Choco La Design, parceiros, apoiadores e, bem como parentes de até 2º grau, cônjuges ou namorados (as).

1.2.1 – Não são considerados parceiros os administradores dos respectivos blogs que encontram-se no blogroll de parceiros pois não houve troca de informações sobre a promoção *Encontre os Chocolates Perdidos* ou dinâmica da mesma.

1.3 – A promoção terá início dia 30 de março de 2010, terça-feira, com o primeiro post no blog do Choco La Design e o término será às 23:59 de domingo, dia 04 de abril de 2010, com a publicação de um post de encerramento no blog no dia 05 de abril de 2010.

1.4 – As pessoas que desejarem participar estarão sujeitas às regras e procedimentos descritos nesse regulamento.

## 2. Mecânica da Promoção

**2.1** – Os interessados em participar da promoção deverão acessar o link e inscrever-se: <http://migre.me/skdD>;

**2.2** – No blog, o participante terá acesso a dicas referentes a caminhos diferentes de busca. Quatro caminhos levarão aos códigos que formam frases temas da promoção e posteriormente mais cinco dicas que levará à letras que formaram a palavra Choco da logo do blog.

**2.2.1** – Será escondido um código por dia no blog e junto será dada a dica de onde ele pode ser encontrado.

**2.2.2** – As dicas serão lançadas pelo Twitter sempre às 10:30 horas da manhã de terça a sábado.

**2.3** – Para que o prêmio seja validado, o participante que encontrar um dos códigos e formar a frase ou as letras que formam a logo deverá estar obrigatoriamente cadastrado na Promoção *Encontre os Chocolates Perdidos*.

**2.4** – Para informar que encontrou o código e formou a frase ou a logo o participante deverá

**2.4.1** – Montar a frase e enviar um reply para @ChocoLaDesign perfil do blog no Twitter com a mesma escrita corretamente.

**2.4.2** – Montar a logo e postar a imagem no seu perfil pessoal do Twitpic ([www.twitpic.com](http://www.twitpic.com)) e posteriormente enviar o link da imagem por reply para @ChocoLaDesign perfil do blog no Twitter.

**2.5** – Será considerado o ganhador o primeiro participante que se identificar de acordo as instruções divulgadas no item anterior, sendo verificada data e hora do envio.

**2.6** – Cada participante terá direito a ganhar apenas um prêmio da promoção e a se cadastrar apenas uma vez na Promoção.

**2.6.1** – Este poderá concorrer apenas uma vez durante a primeira fase da promoção, que corresponde a encontrar os códigos das frases, porém para concorrer a ilustração em tela (segunda fase) o participante inscrito poderá concorrer novamente, mesmo que tenha ganho premiação anteriormente.

**2.7** – As frase que forem formuladas serão divulgadas no blog na medida em que forem enviadas e verificando sua legitimidade, bem como os dados relevantes do vencedor e a descrição do caminho percorrido.

**2.8** – No caso de dois ou mais participantes encontrarem o mesmo caminho ao mesmo tempo, temos como critério de desempate, o horário de envio do reply.

### 3. Premiação

**3.1** – Os participantes que encontrarem os códigos das frases ou encontrarem as letras da logo ganharão:

3.1.1 – Dois moleskines ou dois toyart, sendo um prêmio para cada frase variando de acordo com a mesma;

3.1.2– Uma ilustração em tela para as letras que formam a logo do blog.

**3.2** – A premiação varia de acordo com o dia:

**3.2.1.** – Terça-Feira: 1 Moleskine;

**3.2.2** – Quarta-Feira: 1 Moleskine;

**3.2.3** – Quinta-Feira: 1 Toyart (macho);

**3.2.4** – Sexta-Feira: 1 Toyart (fêmea);

**3.2.5** – Sábado: Tela.

**3.3** – A entrega do prêmio será feita na semana após o termino da promoção, por envio de correspondência ao ganhador mediante os dados que serão solicitados ao mesmo.

**3.4** – Os prêmios só serão entregues após a verificação do cumprimento de todas as regras presentes neste regulamento, sendo desclassificados aqueles que não cumprirem-nas integralmente.

**3.5** – Os participantes deveram concordar expressamente com o regulamento em questão no ato da inscrição que deverá ser feita através do link: <http://migre.me/skdD>.

**3.6** – Os prêmios são individuais e intransferíveis. Em hipótese alguma o vencedor poderá trocá-los ou recebê-los em dinheiro.

**3.7** – O realizador deste evento, o blog Choco La Design e seus administradores, não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e/ou de sua participação na promoção.

### 4. Disposições Finais

**4.1** – Eventuais dúvidas, controvérsias ou situações não previstas neste regulamento deverão ser discutidas antes da realização da inscrição, caso contrario o participante não terá direito a reclamação.

**4.2** – Ao inscrever-se para participar dessa promoção, nos termos desse regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas,

outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.

**4.3** – O Promotor, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no blog da promoção.

**4.4** – O Promotor poderá interromper a promoção em qualquer momento caso motivos de força maior assim o façam necessário.

**4.5** – As pessoas que desejarem participar estarão sujeitas às regras e procedimentos descritos nesse regulamento.